(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 034

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Para o dia 24 FEV 15 ter

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt JANAYNA VASCONCELO	- CPEx
Cb D	Cb RICARDO	- D Cont
Sd Reforço/QGEx	Sd VICTOR GOMES	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd LEIRTON	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten DERBLAY	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt CLEITON	- DGO
Perm Contg/SEF	Sd MENDONÇA	- CPEx

Mensageiros ao Bl I Cb MAGUIELSON; Sd FALEIRO; Sd ROMÃO; Sd F. RODRIGUES - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 23 FEV 15

O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, por ter desistido de 6 (seis) dias restantes de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, da D Cont, deixou de responder pela função de Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 034, de 23 FEV 15

b. Alterações de Oficiais

Apresentação

1) Em 22 FEV 15

O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

2) Em 23 FEV 15

O Ten Cel GILSON DE MOURA FREITAS, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA deixou de responder pela Chefia da Asse 2/SEF, a contar de 22 FEV 15; e
 - b) a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 21 FEV 15

O Cb DIOGO RODRIGUES DA SILVA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 22 FEV 15

O Sd THIAGO RODRIGUES BATISTA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Folha de Alterações - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 91-Sec Pes/CCIEx, de 9 FEV 15, do Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército, foram recebidas 3 (três) folhas de alterações relativas ao 2º Semt/14, do 2º Sgt DEJAIR NUNES DE SOUZA, desta Secretaria.

(Nota nº 185-SG1/SEF, de 18 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado, mediante recibo, e acuse o recebimento.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 034, de 23 FEV 15

Pag n'

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Retificação - Transcrição

"PORTARIA Nº 05-SEF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

RETIFICAR,

na Port nº 01-SEF, de 21 JAN 15, publicada no DOU Nº 21, de 30 JAN 15, Seção 2, página 18, referente a nomeação do 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 110739843-8) ISAAC SILVA BATISTA, Prec CP: 96 1598473, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), onde se lê: "Auxiliar Administrativo na Atividade de Aprovisionamento da Divisão Administrativa da Secretaria de Economia e Finanças" leia-se "Apoio Técnico Administrativo na Secretaria de Economia e Finanças, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º FEV 15".

(Transcrito do DOU N° 34, de 20 FEV 15)
(Nota n° 203-SG1/SEF, de 20 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

II	Grad	Nomo	Dowiede que foz ius	Dias	Dias	Período (Concedido
I	Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
II	S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	2014	-	10	23 FEV 15	4 MAR 15
I	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	2 MAR 14 a 1° MAR 15	5	25	23 FEV 13	19 MAR 15
Ш	Ohs: a	anresentação pronto para o serviço será no dis	subsequente à data do té	rmina	o do nei	ríodo conce	dido

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º AGO 14 a 31 JUL 15, em caráter excepcional, a contar de 22 FEV 15, ao Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 FEV 15. Restam-lhe 21 (vinte e um) dias de férias relativas ao período de 1º AGO 14 a 31 JUL 15, de acordo com a letra b) do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 23 FEV 15

Pag nº

d. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten Médico RODRIGO VILLALVA R. DOS SANTOS, do HMAB, nos seguintes termos: "a 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI convém ser dispensada em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 18 FEV 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 194-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

Em consequência, dispensei a 2° Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI, desta Secretaria, em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 18 FEV 15.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten Médica MARINA MORAES ROURE, do HMAB, nos seguintes termos: "o 2º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO convém ser dispensado em seu domicílio no dia 19 FEV 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 198-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

Em consequência, dispensei o 2º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 19 FEV 15, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 20 FEV 15.

2) Regulamento dos Colégios Militares - Transcrição

"PORTARIA Nº 061, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Inclui o Parágrafo único no art. 44 do Regulamento dos Colégios Militares (R-69) e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 AGO 10, o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Incluir o parágrafo único no art. 44 do Regulamento dos Colégios Militares (R-69), aprovado pela Port nº 042-Cmt Ex, de 6 FEV 08, e alterado pelas Port nº 076-Cmt Ex, de 19 FEV 09, nº 582-Cmt Ex, de 18 AGO 10, e nº 852-Cmt Ex, de 13 SET 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art	44	
4 MI U		

Parágrafo único. O SCMB admitirá, a partir de 2016, o ingresso de candidatos com necessidades educacionais especiais, oriundos de processo seletivo ou não, conforme definido nas Normas para o Ingresso de Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais nos Colégios

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 034, de 23 FEV 15

Pag n'

Militares Integrantes do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil, a serem propostas pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército e respeitando as demais condicionantes previstas neste Regulamento." (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 7, de 13 FEV 15) (Nota nº 202-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

a) SEF

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
			22 EEV 15	23 FEV 15 (10 dias)
S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	2014	23 FEV 15 (30 dias)	6 JUL 15 (10 dias)
				31 DEZ 15 (10 dias)

(Solução ao DIEx nº 180-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

b) D Cont

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	BRUNO MANOEL LIMA DA SILVA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	4 AGO 15	1° MAR 15

(Solução ao DIEx nº 65-SG1/D Cont, de 10 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxilío-Alimentação em favor dos militares supracitados; e
 - (2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 51-S4/11ª ICFEx, de 18 FEV 15, a 11ª ICFEx informou que o S Ten EDER DOS REIS SILVEIRA, daquela Inspetoria, apresentou-se pronto para o serviço no dia 18 FEV 15.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 23 FEV 15

Pag nº

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangida pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar, completará, no dia 28 FEV 15, 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: PATRÍCIA CRISTINE DE OLIVEIRA GALVÃO;
- identidade militar: 113989274-7;
- Prec CP: 305808886;
- CPF: 790.060.941-53;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0009-4; C/C: 001000034468;
 - endereço: SHCGN 709 Bloco H Apto 106, Asa Norte/DF;
 - posto: 1º Ten;
 - data de praca: 29 FEV 08;
 - tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
 - tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
 - data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 27-SG1/Gab/CPEx, de 8 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305808886	35	A66N07

(Nota nº 199-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

2) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangida pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar, completará, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 23 FEV 15

Pag n'

(oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: DANILA BATISTA DE MELO;
- identidade militar: 110034785-3;
- Prec CP: 305725494;
- CPF: 695.519.871-87;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3477-0; C/C: 18534-5;
- endereço: SQN 213 Bloco H Apto 611, Asa Norte/DF;
- posto: 1º Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 27 -SG1/Gab/CPEx, de 8 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725494	35	A66N08

(Nota nº 200-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

3) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completará, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JOELSON DE OLIVEIRA GONTIJO;
- identidade militar: 110035445-3;
- Prec CP: 305725825;
- CPF: 809.289.861-87;
- domicílio bancário: Banco Itaú (341); Agência: 6986-2; C/C:07731-8;
- endereço: QE 24 Conj C Casa 03, Guará II/DF;
- posto: 1º Ten;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 23 FEV 15

Pag n'

- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 27 -SG1/Gab/CPEx, de 8 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725825	35	A66N08

(Nota nº 201-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

4) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completará, no dia 28 FEV 15, 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: MARCELO SILVA DE FREITAS;
- identidade militar: 110287115-7;
- Prec CP: 353224318;
- CPF: 027.946.001-50;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0875-3; c/c: 00100021520-8;
- endereço: QR 313 Conj 9 Casa 15, Samambaia Sul/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 10;
- tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 84-SG1/Gab/CPEx, de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

	Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
	1	353224318	35	A66N04	

(Nota n° 192-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 23 FEV 15

Pag n

5) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completará, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ITALO PINHEIRO SILVA;
- identidade militar: 110150005-4;
- Prec CP: 351180256;
- CPF: 736.206.021-15;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 2863-0; C/C: 0000270679;
- endereço: Q 24 Rua 4 Casa 22 Residencial do Bosque, São Sebastião/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 42-SG1/Gab/CPEx, de 15 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351180256	35	A66N07

(Nota nº 196-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

6) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completará, no dia 28 FEV 15, 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo a solicitação

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 034, de 23 FEV 15

Pag nº 10

constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RODRIGO SANTOS E SILVA;
- identidade militar: 110754737-2;
- Prec CP: 355199880;
- CPF: 031.225.281-18;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 19327-5;
- endereço: QE 15 Conj L Casa 9, Guará II/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 13;
- tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 1 (um) ano; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 84-SG1/Gab/CPEx, de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355199880	35	A66N01

(Nota nº 193-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

7) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completará, no dia 28 FEV 15, 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO;
- identidade militar: 110535677-6;
- Prec CP: 353269230;
- CPF: 017.730.651-30:
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 13136-9;
- endereço: Cidade Jardim Lote 8 Ed. Planalto Apt 401, Valparaíso/GO;
- graduação: Sd;

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI N° 034, de 23 FEV 15

- data de praça: 1º MAR 10;
- tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 97-SG1/Gab/CPEx, de 29 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353269230	35	A66N04

(Nota nº 195-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças